

PORTARIA Nº 1.194/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Ivone Gohr Pinheiro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

IVONE GOHR PINHEIRO

cadastro funcional nº 3342, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Física, para participar do XI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste – SRHN, em João Pessoa – PB, no período de 27 de novembro a 2 de dezembro de 2012.

Blumenau, 20 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO